



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2025.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 310/2025, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria de Obras.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **PATROMAK MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ nº 11.970.302/0001-09**, pelo valor total de **R\$ 2.237,00 (dois mil duzentos e trinta e sete reais)**, para o fornecimento de peças para manutenção da Retroescavadeira JCB, Placas JBH6B32, com fundamento no art. 75, § 7º da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 27 de fevereiro de 2025.

LAIRTON FREDERICO HEINECK,
Vice-prefeito em exercício